

**PORTARIA Nº 706, de 22 de junho de 2026**

“Dispõe sobre carga horária excedente de servidores, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 616/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Concessão de Carga Horária Excedente** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder carga horária excedente aos servidores efetivos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS EXCEDENTES
20647	Vitoria Valadao Meneses	Fisioterapeuta	11
806	Joao Ferreira Sena	Técnico Em Enfermagem	11
23752	Jose Helio De Sousa Gomes	Técnico Em Enfermagem	10
808	Maria Emidia Lopes De Souza	Técnico Em Enfermagem	11
22234	Vicente Elizio Dias Neto	Merendeira	04
19244	Rogério Antunes Castro Funes	Fisioterapeuta	02
22700	Thiago Ribeiro Coimbra	Farmacêutico	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8aafed-23062026161643**